



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, Vereador Rubens Rewerton de Souza, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A dispensa de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa **JOSEMAR DE SOUZA 09190284623**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.153.260/0001-00**, com sede na RUA ANTÔNIO FRANCISCO COELHO, 222, LOJA - SENHORA DOS REMÉDIOS – MG, para aquisição de:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>R\$ UNIT</u>	<u>R\$ TOTAL</u>
Pneu para moto/motoneta, dimensões 110/90-17 M/C 60 P, construção diagonal, estrutura normal, novo (primeira vida, certificação compulsória INMETRO, igual ou similar ao Pirelli MT60;	1	349,90	349,90
Pneu para moto/motoneta, dimensões 90/90-19 M/C 52P, construção diagonal, estrutura normal, novo (primeira vida), certificação compulsória INMETRO, igual ou similar ao Pirelli MT60;	1	269,90	269,90
Câmara de ar 110/90-17, para motocicleta;	1	45,00	45,00
Câmara de ar 90/90-19, para motocicleta;	1	45,00	45,00
<u>TOTAL</u>			709,80

Retirado em: ___/___/___

Publicado em: 03/03/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Face ao disposto no artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 02 de março de 2023.



Rubens Rewerton de Souza - Presidente da Câmara